



LEI N.º 2009/04

De 20 de Agosto de 2.004.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Pilar do Sul a celebrar convênio com a Fundação Hermínio Ometto, objetivando a efetivação do Curso Normal Superior, destinado aos professores efetivos da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul que atuam na Educação Básica e que possuam formação em nível médio e dá outras providências.”

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, autorizada a celebrar convênio com a Fundação Hermínio Ometto com objetivo de efetivação do Curso Normal Superior, destinado aos professores efetivos da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul que atuam como professores da Educação Básica e que possuam formação em nível médio.

Art. 2º – A Mensalidade para frequentar o curso será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); arcando o Município de Pilar do Sul com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor e os demais 50% (cinquenta por cento), sendo de responsabilidade de cada professor interessado na realização do curso, devidamente descontado na folha de pagamento.

Parágrafo Único – Caberá ainda ao Município de Pilar do Sul arcar com o transporte dos professores da rede Municipal de Pilar do Sul incluídos neste convênio para o município de Salto de Pirapora, local de execução do curso de formação em nível superior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 20 de Agosto de 2.004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ZAAR DIAS DE GÓES
PREFEITO MUNICIPAL

CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor de Neg./ Jurídicos e Administrativos

ANGELA MARIA TAVARES MAYER
Diretora de Fin./ Planejamento e Patrimônio

MARIA LÚCIA MACIEL BATISTA
Diretora Municipal de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Escriturário IV